



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 46,

De 28 de junho de 2024,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA – NEGO DA MARUCA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários para de realizar a pintura das escolas EMEB Alcineia Gouveia de Freitas e EMEB Maurício Leite de Moraes.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção das escolas é uma responsabilidade do Poder Público, que deve assegurar condições adequadas para o ensino e aprendizado. Isso inclui garantir que as estruturas físicas estejam em bom estado, o que envolve pintura regular entre outras medidas de conservação.

Logo, investir na pintura das escolas não é apenas uma questão estética, mas também uma medida fundamental para promover um ambiente educacional seguro, saudável e propício ao aprendizado.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, dia 28 de junho de 2024.

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

NEGO DA MARUCA

Vereador